



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/18  
Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2018

Crisilda da Silva  
Assistente Administrativa  
Mat. 300

PORTARIA Nº 575/2018

De 03 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **SÔNIA EVANGELISTA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 661.432, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 366.518.185-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 821, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 30/08/2003 a 29/08/2008, com início em 02/07/2018 e término em 29/09/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal